



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 326UFFS/2013

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONCESSÃO DE BOLSAS
DE MESTRADO DO PROGRAMA FAPESC DE RECURSOS HUMANOS EM
CTI**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 297/UFFS/2013, torna público e homologa o resultado da chamada para inscrições para a concessão de bolsas de mestrado do Programa FAPESC de Recursos Humanos em CTI, atendendo ao que estabelecem a Chamada Pública FAPESC nº 02/2013 e a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010:

1 Da relação dos inscritos e da classificação

Ordem	Candidato(a)	Classificação
1º	Rossaly Beatriz Chioquetta Lorenset	Classificada e contemplada
2º	Eliane Scherer	Classificada e contemplada
3º	Franciele da Silva Nascimento	Classificada e contemplada
4º	André Fabiano Bertozzo	Classificado e contemplado
5º	Adriana Hoffmann	Classificada e contemplada
6º	Priscila Steffens Orth	Classificada e contemplada
7º	Cristiane Lell de Souza	Classificada e contemplada
8º	Raquel Rybandt	Classificada e contemplada
9º	Alana Capitanio	Classificada e contemplada
10º	Tany Aline Folle Pereira Putzel	Classificada
11º	Daiane Sandra Savoldi Curioletti	Classificada
12º	Lucimar Hommes	Classificada
13º	Paula Cristina Merlo Bortolotto	Classificada

2 Da entrega da documentação para implementação da bolsa de mestrado

2.1 O candidato aprovado e contemplado deve preencher os Termos de Compromisso de Bolsa de Pós-Graduação Programa FAPESC de Formação de Recursos Humanos em CTI - CP 01/2012, que serão encaminhados por *e-mail* pela Coordenação do PPGEL e que estarão disponíveis em cópia impressa na Secretaria Acadêmica, assiná-los e entregá-los na Secretaria Acadêmica, respeitado o endereço e o horário expresso no item 5.1 do Edital nº 297/UFFS/2013 **até o dia 9 de agosto de 2013.**

2.2 Conforme o subitem 8.1 do Edital nº 297/UFFS/2013, “O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá apresentar comprovação de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil e número de agência à Secretaria Acadêmica, respeitado o horário expresso no item 5.1” **até o dia 9 de agosto de 2013.**





2.2.1 É facultado ao candidato classificado e contemplado a indicação de outro banco, hipótese em que será debitada da bolsa a tarifa relativa à transação.

2.3 A omissão na entrega dos documentos ou o preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

Chapecó-SC, 29 de julho de 2013.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu

